CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

CÂMARA MUN. DE GURUPI
20 OUT. 2021
APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1652
DATA 15 OUT. 2021 HORAS 08:43
Carimbo/Assinatura

Requerimento Nº 1018/2021.
(Vereador Ivanilson Marinho)

Requer que sejam liberadas as aulas exclusivamente presenciais e sem divisão de turmas no Estado do Tocantins.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste **REQUERER** providências junto à Secretária Estadual de Educação, **Adriana da Costa Pereira Aguiar**: *Solicita que sejam liberadas as aulas exclusivamente presenciais e sem divisão de turmas no Estado do Tocantins.*

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal publicada em 08 de abril de 2020 nos autos da ADPF n.º 672, a qual ratifica a autonomia da competência dos estados e municípios para decidir sobre isolamento;

CONSIDERANDO que a diminuição e eventual inexistência do número de casos de pessoas infectadas pelo novo coronavírus é o fruto que busca da atuação das autoridades públicas de saúde;

CONSIDERANDO a publicação do Plano de Contingência da Secretaria Municipal de Saúde, a capacidade da rede municipal de saúde de acolher, investigar, notificar, monitorar e conduzir os cuidados dos casos suspeitos, dos casos leves e moderados, bem como a capacidade do Hospital Regional de Gurupi no acolhimento de eventuais casos graves;

CONSIDERANDO os avanços nos índices de vacinação entre a população;

CONSIDERANDO também que as escolas estão obedecendo às normas de biossegurança.

Compareço a presença da Senhora Secretária Estadual de Educação para solicitar *a revisão e retificação dos protocolos de biossegurança para o retorno das aulas presenciais de educação infantil, retornando de forma integral e sem escalonamento de turmas, mantendo todos os cuidados necessários quanto à higiene (máscaras, álcool gel, entre outros).*

Requer ao Comitê Gestor, a pedido das escolas, sejam autorizadas a manter distanciamento entre os alunos, dispensando a fixação de metragem, permitindo que cada escola faça o espaçamento entre as cadeiras de forma que permita o distanciamento entre os alunos, sem prejuízo à formação das turmas.

Certo de sua atenção e reciprocidade empregada aproveito o momento para elevar meus votos de elevada estima, consideração e apreço.

Aos 14 dias do mês de outubro de 2021.
Respeitosamente,

Prof. Davi Abrantes
Vereador

IVANILSON MARINHO
VEREADOR – SOLIDARIEDADE